



PORTARIA Nº 038/2016

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011

CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 005/2016 da Diretoria de Engenharia e manutenção - DEM, datada de 16 de março de 2016 e despachos em seu verso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00316.001

CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva/corretiva com cobertura total de componentes, peças, insumos, incluindo seus periféricos das **PORTAS DE PLATAFORMA** e **CATACAS**, nas estações de passageiros dos corredores Norte/Sul e Leste/Oeste do BRT, s geridos pelo CTM.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016

VIGÊNCIA: 04/02/2016 a 04/08/2016

GESTOR TITULAR: Aldemar Buarque de Paiva Filho

MATRÍCULA Nº: 11355

GESTOR SUBSTITUTO: Antônio Fernando Costa Lima Cavalcanti

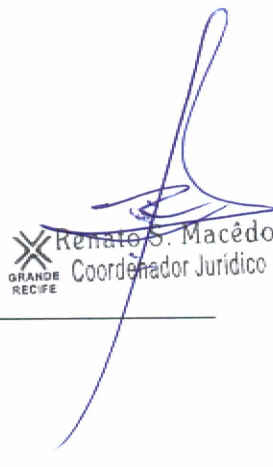
MATRÍCULA Nº: 10308

FISCAL TITULAR: Cícero Fortunato da Silva

MATRÍCULA Nº: 11398

FISCAL SUBSTITUTO: Patricia Maria Rossiter Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 4880


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

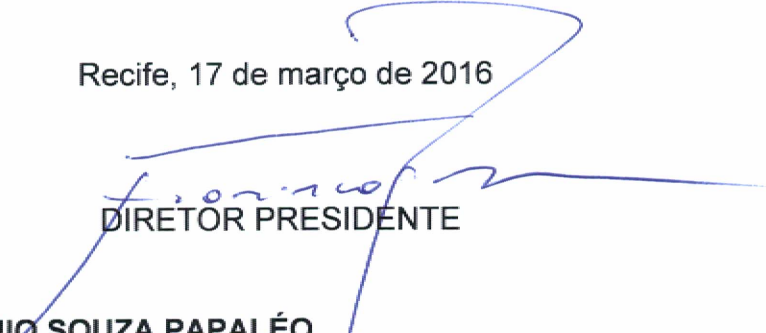
Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2016


DIRETOR PRESIDENTE

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico